

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Concede Licença para tratamento de saúde a servidor que menciona e contem outras providencias:

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, incisos VI e IX, combinado com o art. 100, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica/90, e as Leis nº 660/2003 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, e nº 871/2002 - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores, RESOLVE:

Art. 1º - conceder licença para tratamento de saúde ao servidor JOÃO PEREIRA CAMPOS detentor do cargo em provimento efetivo de Operário por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/11/05 com retorno as atividades em 22/12/05.

At. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 22 de novembro de 2005.

Paulo da Fonseca
Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

